



PORTARIA CRBM-4 Nº 062, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria CRBM-4 nº 016, de 16 de março de 2023.

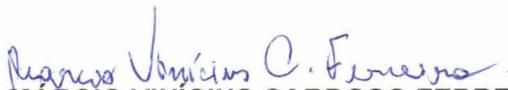
O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4^a REGIÃO, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. **MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do artigo 28, do Regimento Interno aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000:

CONSIDERANDO a 392^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4^a Região, realizada no dia 22 de setembro de 2025, através da qual foi aprovada a revogação da Portaria nº 039, de 28 de fevereiro de 2025. Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 23 de setembro de 2025, a Portaria CRBM-4 nº 016, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros da COMISSÃO PARA GESTÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES PARA A REFORMA PREDIAL E FUNCIONALIDADE DA NOVA SEDE DO CRBM-4.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Belém, 23 de setembro de 2025.



Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4^a Região

